



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 876/2017

de 02 de Agosto de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>876</u> /2017	
Em <u>02/08</u> de 2017	
_____ Sec. Geral	

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2017, para provimento de cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Organizadora do Concurso Público encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público Nº 001/2017 destinado à seleção de candidatos para provimento do cargo de Assessor Jurídico existente no quadro permanente efetivo do Poder Legislativo de Brasnorte, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

- I – Presidente: Nédio Capellari (vereador)
- II- Secretária: Graziela Rossi dos Santos – (Servidora Efetiva)
- III – Membro: Daniele Angola da Cruz (Servidora Efetiva)
- IV – Membro: Dinair Ramos Lopes (Servidora Efetiva)
- V – Membro: Indicação da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão de Concurso Público a baixar Edital e adotar todas as providências necessárias à realização do Concurso, bem como, fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa contratada, obedecendo fielmente às ordenações legais pertinentes.

Art. 3º - O Concurso Público Nº 001/2017 para preencher a vaga de Assessor Jurídico da Câmara Municipal reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjuntos com a Empresa Exata Assessoria e Consultoria em Administração Pública – ME, para realizar o certame.

Art. 4º - A Comissão Organizadora deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela Empresa Contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Concurso Público, bem como, encarregar-se da divulgação, organização e locais de prova.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do referido Concurso Público 001/2017 da Câmara Municipal de Brasnorte.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte

Publicado por Afixação

Em 02/08/17